



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 192, DE 05 DE MARÇO DE 2025

CANCELAMENTO PARCIAL DE OFERTA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS MONTES CLAROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o cancelamento parcial ofertadas no Edital 53/2025, que contem as normas referentes à abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada de docentes para atuarem no Curso FIC de Aquicultor do Programa Aquicultura.

1. RETIFICAR OS PRAZOS PARA INSCRIÇÕES

- 1.1. Considerando, o disposto no item 13.12 do Edital 53/2025, publicado em 10 de fevereiro de 2025, do processo de seleção simplificada de docentes para atuarem nos Cursos FIC de **Aquicultor** do Programa Aquicultura;
- 1.2. Considerando o número insuficiente de inscrições para preenchimento das vagas ofertadas no município São João da Ponte;
- 1.3. Resolve cancelar a oferta do curso de Aquicultor ofertado pelo Campus Montes Claros, na data de publicação deste edital.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 05/03/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162210** e o código CRC **A0A9779A**.

Referência: Processo nº 23414.003442/2024-27

SEI nº 2162210